

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS

O veículo
mais admirado
por leitores
qualificados e
reconhecido
pelo mercado
publicitário em
todo o território
nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AB AGÊNCIA ESTADO

broadcast

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº WS1238139540. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato De Prestação De Serviço Nº CW5115/2024. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.726.496/0001-97. Data da assinatura: 04/10/2025. Objeto do aditamento: Alteração Da Cláusula Sétima – Dos Preços. Valor: R\$131.324,28.

Rede Ancora - SP Participações S.A.

CNPJ/MF 59.808.210/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A REDE ANCORA - SP PARTICIPAÇÕES S.A., pelo seu Diretor Presidente, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, no dia 20 de outubro de 2025, à Avenida Paulista, 2028, Conj. 111, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-927, às 14:30 horas em primeira convocação ou às 15:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da indicação e escolha da Martinelli Auditores Independentes para a confecção do Laudo de Atualização de Valores, elaborado para determinar a participação da Companhia no patrimônio da Empresa Nacional dos Comerciantes, Importadores e Exportadores de Autopeças e Franquias S.A. (CNPJ/MF 25.187.746/0001-87, NIRE 35300514769); 2) Análise e aprovação do Laudo de Atualização de Valores, elaborado pela Martinelli Auditores para fins de determinação da participação da Companhia no patrimônio da Empresa Nacional dos Comerciantes, Importadores e Exportadores de Autopeças e Franquias S.A.; 3) Aprovação da participação da Companhia como acionista da Empresa Nacional dos Comerciantes, Importadores e Exportadores de Autopeças e Franquias S.A.; e 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo/SP, 7 de outubro de 2025. (a) **André Guirão** - Diretor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar das Audiências Públicas Temáticas e Regionais com o objetivo de debater as seguintes matérias:

Projetos do Executivo sobre Leis Orçamentárias

1) **PL 1168/2025 - Executivo - Ricardo Nunes** - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 (PPA).

2) **PL 1169/2025 - Executivo - Ricardo Nunes** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026 (PLOA).

14/10/25 - **Terça-feira - 10h às 14h - 1ª Geral**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo
- Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

15/10/25 - **Quarta-feira - 10h às 13h - 1ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
- SPTrans
- CET
- Secretaria Municipal de Relações Internacionais
- Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

16/10/25 - **Quinta-feira - 15h às 18h - 2ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- SP Regula
- SP Negócios
- Secretaria Municipal de Governo
- IPREM
- Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

18/10/25 - **Sábado - 10h às 13h – 1ª Regional - Norte**

Audiência Pública Presencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia
- Subprefeitura Jacanã/Tremembé
- Subprefeitura de Perus/Anhanguera
- Subprefeitura de Piratuba/Jaraguá
- Subprefeitura de Santana/Tucuruvi
- Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
- Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha
- Local: CEU PAZ

Endereço: Rua Daniel Cerri, 1549 - Jardim Paraná

São Paulo - SP

19/10/25 - **Domingo - 10h às 13h – 2ª Regional - Centro-Oeste**

Audiência Pública Presencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Subprefeitura de Butantã
- Subprefeitura da Lapa
- Subprefeitura de Pinheiros
- Subprefeitura da Sé
- Local: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa (CSEB) - FMUSP

Endereço: - Av. Vital Brasil, 1490 – Butantã – São Paulo - SP

30/10/25 - **Quinta-feira - 15h às 18h - 3ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Turismo
- Hospital do Servidor Público Municipal
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
- Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas
- Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

04/11/25 - **Terça-feira - 10h às 14h - 4ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
- Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita – 8º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

05/11/25 - **Quarta-feira - 10h às 13h - 5ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal das Subprefeituras
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
- Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

08/11/25 - **Sábado - 10h às 13h – 3ª Regional - Leste**

Audiência Pública Presencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência

- Secretaria Municipal da Fazenda

- Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão

- Subprefeitura de Cidade Tiradentes

- Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

- Subprefeitura de Itaim Paulista

- Subprefeitura de Itaquera

- Subprefeitura de Guaianases

- Subprefeitura da Mooca

- Subprefeitura da Penha

- Subprefeitura de São Mateus

- Subprefeitura de São Miguel Paulista

- Subprefeitura Sapopemba

- Subprefeitura de Vila Prudente

Local: CEU Rei de Pelé

Endereço: Rua Oanani, 420 – Jd. Santa Maria - Cidade Líder - São Paulo - SP

12/11/25 - **Quarta-feira - 10h às 13h - 6ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esportes
- Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

13/11/25 - **Quinta-feira - 11h às 17h - 7ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Cultura
- Fundação Theatro Municipal de São Paulo
- SP Cine
- Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita – 8º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

18/11/25 - **Terça-feira - 10h às 14h - 8ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Habitação
- Cohab
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
- Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita – 8º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

19/11/25 - **Quarta-feira - 10h às 13h - 9ª Temática**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
- Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação
- Fundação Paulistana
- Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

22/11/25 - **Sábado - 10h às 13h – 4ª Regional - Sul**

Audiência Pública Presencial

Convidados:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Subprefeitura de Campo Limpo
- Subprefeitura da Capela do Socorro
- Subprefeitura de Cidade Ademar
- Subprefeitura do Ipiranga
- Subprefeitura do Jabaquara
- Subprefeitura de M'Boi Mirim
- Subprefeitura de Parelheiros
- Subprefeitura de Santo Amaro
- Subprefeitura de Vila Mariana
- Local: Teatro Paulo Eiró

Endereço: Av. Adolfo Pinheiro, nº 765 - Santo Amaro – São Paulo - SP

26/11/25 - **Quarta-feira - 10h30 às 14h - 2ª Geral**

Audiência Pública Semipresencial

Convidados:

- Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência;
- Secretário Municipal da Fazenda
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM.
- Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita – 8º andar e Auditório Virtual

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/ auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camarasaopaulo) e Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo).

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para se manifestar ao vivo por videoconferência quando a Audiência Pública for nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/> inscrições/. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.leg.br

GBS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 41.774.224/0001-38 - NIRE 35300567706

Aviso aos Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A.

Por meio do presente Aviso aos Debenturistas, a GBS PARTICIPAÇÕES S.A. ("GBS"), apresenta aos titulares de debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A. ("Debenturistas" e "Debêntures GBS", respectivamente), nos termos das Cláusulas 3.3 e seguintes do plano de recuperação extrajudicial de GBS Participações S.A. ("GBS" ou "Emissora"), datado de 9 de setembro de 2025, conforme apresentado no âmbito do processo de recuperação extrajudicial nº 1101292-31.2025.8.26.0100 ("Plano" ou "P.R.E.", e "Recuperação Extrajudicial", respectivamente), em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação"), o Edital de Leilão Reverso das Debêntures GBS ("Edital" e "Leilão Reverso", respectivamente). A GBS, na forma do P.R.E., realizará o Leilão Reverso, nos termos previstos abaixo e observadas as condições estabelecidas neste Edital e no P.R.E. **1. Objeto do Leilão Reverso.** O Leilão Reverso terá por objeto a aquisição pela GBS, por meio de pagamento em dinheiro, da totalidade ou de parte das Debêntures GBS detidas por titulares de Debêntures GBS que, cumulativamente, (i) desejarem participar do Leilão Reverso nos termos deste Edital e do PRE; (ii) completarem a Adesão (conforme definida no P.R.E.), nos termos da Cláusula 2.5.1 e 2.5.2 do PRE, de acordo com a minuta do Termo de Adesão constante do **Anexo I** deste Edital; (iii) enviarem à GBS, com cópia à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário no contexto da emissão das Debêntures GBS ("Agente Fiduciário"), o Formulário de Habilitação do Leilão Reverso (conforme definido abaixo), nos termos do item 3 abaixo; (iv) oferecerem, para tanto, um desconto igual ou superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor nominal atualizado das Debêntures GBS ("Valor Nominal Atualizado" e "Desconto Mínimo", respectivamente) da totalidade ou de parte das Debêntures GBS detidas por tal Debenturista (cada Debenturista ofertante referido como um "Debenturista do Leilão Reverso"). Para que não restem dúvidas, um Debenturista do Leilão Reverso poderá ofertar a totalidade ou parte das Debêntures GBS detidas por tal debenturista, a seu exclusivo critério, sendo vedada a indicação de quantidades fracionadas de Debêntures GBS. **2. Valor do Leilão Reverso.** A GBS disponibilizará o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais) ("Valor do Leilão Reverso") para aquisição de Debêntures GBS ofertadas no âmbito do Leilão Reverso ("Créditos Objeto do Leilão Reverso"), nos termos da Cláusula 3.3.3.1 e seguintes do PRE. **3. Formulário de Habilitação, Envio de Documentos e Assinatura do Contrato de Compra e Venda sob Condição Resolutiva.** Para fins de cumprimento do Requisito de Participação no Leilão Reverso indicado no item 1 (iii) deste Edital, os Debenturistas que tiverem interesse em participar do Leilão Reverso e cumprirem todos os requisitos previstos no item (1) acima deverão realizar o cadastro mediante preenchimento e envio de formulário de manifestação de interesse e habilitação ("Formulário de Habilitação"), o qual está disponível no endereço eletrônico <https://www.sterlitelectric.com.br> e cuja minuta consta do **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchido e assinado pela plataforma *Docusign*, para a GBS, com cópia ao Agente Fiduciário, até **24 de outubro de 2025** ("Prazo para Habilitação"). Igualmente, cada Debenturista do Leilão Reverso que desejar ser habilitado ao Leilão Reverso deverá enviar os documentos de representação listados no Anexo I do Formulário de Habilitação ("Documentos Comprobatórios") através da mesma plataforma *Docusign*. Por fim, em conjunto com o envio do Formulário de Habilitação e do envio dos Documentos Comprobatórios, o Debenturista também deverá firmar o Instrumento de Compra e Venda sob Condição Resolutiva ("Contrato de Compra e Venda") que se encontra no Anexo II ao Formulário de Habilitação o qual também estará disponível para assinatura na plataforma *Docusign*. O modelo do Formulário de Habilitação com os seus anexos, incluindo o Contrato de Compra e Venda pode ser encontrado no **Anexo II** deste Aviso aos Debenturistas. **4. Confirmação de Habilitação.** A GBS deverá analisar a conformidade dos Formulários de Habilitação do Leilão Reverso, em conjunto com os Documentos Comprobatórios e o Contrato de Compra e Venda assinado recebidos nos termos do item 4 acima em até 10 (dez) Dias Úteis contados do Prazo para Habilitação, quando deverá divulgar em seu sítio eletrônico uma lista de credores que estejam aptos a participar do Leilão Reverso ("Data de Divulgação dos Debenturistas Habilitados"). Na hipótese de a GBS considerar o Formulário de Habilitação do Leilão Reverso ou a documentação enviada com o Formulário de Habilitação do Leilão Reverso incompletas, a GBS informará o credor respectivo quais são as pendências para que o credor respectivo possa sanar as pendências informadas pela GBS. Caso o credor não sane todas as pendências indicadas pela GBS até o dia anterior à Data de Divulgação dos Debenturistas Habilitados a participação do credor no Leilão Reverso será indeferida. Apenas após a devida habilitação um Debenturista será considerado como um Debenturista do Leilão Reverso. **5. Restrição de Negociação.** Os Debenturistas do Leilão Reverso não poderão alienar, ceder, onerar ou de qualquer forma transferir as Debêntures GBS desde a data de envio do Formulário de Habilitação do Leilão Reverso até (i) a data que ocorrer o pagamento dos Vencedores do Leilão Reverso (conforme definido abaixo); ou (ii) na hipótese de não ser considerado um dos vencedores do Leilão Reverso, na data de divulgação do comunicado atestando a conclusão do Leilão Reverso. **6. Vencedores do Leilão Reverso.** Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) os Debenturistas do Leilão Reverso que apresentar(em) o maior desconto percentual sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures GBS por estes ofertadas no contexto do Leilão Reverso, até o montante total do Valor do Leilão Reverso. A GBS deverá, até a Data de Fechamento, utilizar o Valor do Leilão Reverso para pagamento integral (considerando os descontos oferecidos no âmbito do Leilão Reverso) dos Créditos Objeto do Leilão Reverso que sejam determinados vencedores no âmbito do Leilão Reverso ("Créditos Contemplados"), ressalvada a possibilidade indicada no item 8 abaixo. **7. Caso (a) dois ou mais Debenturistas do Leilão Reverso apresentem lances idênticos (i.e., tenham apresentado o mesmo desconto percentual sobre o valor dos seus respectivos Créditos Objeto do Leilão Reverso, independentemente do montante de Debêntures GBS ofertadas), (b) referidos lances tenham desconto suficiente para serem considerados Créditos Contemplados, e (c) caso o Valor do Leilão Reverso não seja suficiente para pagamento integral de referidos Debenturistas do Leilão Reverso, a aquisição no âmbito do Leilão Reverso será realizado de forma *pro rata* às Debêntures GBS ofertas por referidos Debenturistas do Leilão Reverso, em todo caso limitado ao Valor do Leilão Reverso. Para fins do rateio acima mencionado, a quantidade de Debêntures a ser adquirida de cada Debenturista do Leilão após o rateio deverá ser, conforme aplicável, ajustada para número inteiro imediatamente inferior, sendo vedada a aquisição de frações de Debêntures. **8. Caso haja Créditos Objeto do Leilão Reverso (a) detidos por Debenturistas do Leilão Reverso e (b) que não forem pagos no âmbito do Leilão Reverso ("Lances Leilão Reverso Não Contemplados"), a GBS poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o pagamento de parte ou da integralidade de tais Lances Leilão Reverso Não Contemplados, observado, em todo caso e conforme aplicável, (x) que os recursos utilizados para o pagamento de tais Lances Leilão Reverso Não Contemplados serão limitados ao valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); e (y) neste caso, a GBS sempre alocará prioritariamente aos respectivos Debenturistas do Leilão Reverso que oferecerem o maior desconto percentual sobre o valor de seus Créditos Objeto do Leilão Reverso ofertados para pagamento no contexto do Leilão Reverso, limitados ao saldo dos respectivos Créditos Objeto do Leilão Reverso, e assim sucessivamente até utilização da totalidade do valor acima indicado. **9. Na hipótese de (i) não existir um Debenturista do Leilão Reverso que seja considerado vencedor do Leilão Reverso, observadas as condições previstas neste Edital, ou (ii) existir saldo remanescente do Valor do Leilão Reverso após o efetivo pagamento dos Créditos Objeto do Leilão Reverso de todos os Debenturistas do Leilão Reverso, o respectivo saldo do Valor do Leilão Reverso (ou saldo de novo valor total utilizado em Novos Leilões Reversos da GBS) ("Saldo Leilão Reverso Não Utilizado") deverá ser utilizado pela GBS para incremento de seu capital de giro. **10. Pagamentos.** O pagamento do respectivo valor de Créditos Contemplados será realizado através do sistema NoMe do ambiente de balcão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("NoMe") de forma simultânea à entrega dos referidos Créditos Contemplados pelo mesmo sistema, em até 11 (onze) dias contados de envio do Comprovante de Resultados do Leilão Reverso através do recebimento pelo Vendedor dos recursos correspondentes por tal sistema. **11. A GBS será a única Pessoa responsável pelas obrigações de pagamento decorrentes do Leilão Reverso da GBS, que não contarão com qualquer tipo de solidariedade ou coobrigação de qualquer outra Pessoa do Grupo Two Square. Sem prejuízo, a GBS informa que celebrará com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"), o "Contrato de Compromisso de Pagamento por Conta em Ordem com Sub-Rogação sob Condição Suspensiva", regulando o compromisso do BTG de realizar os pagamentos por conta em ordem da GBS, com sub-rogação, consoante permitido pelas Cláusulas 3.3 e seguintes do Plano. **12. A GBS deverá formalizar todos os atos necessários e implementar o Leilão Reverso. Os Debenturistas do Leilão Reverso, em caráter irrevogável e irratratável, autorizam e mandam a GBS, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, para representá-los, em conjunto ou isoladamente, na assinatura de todos os documentos que sejam necessários para implementar e efetivar o Leilão Reverso. A representação prevista na forma deste item e da Cláusula 3.3.4 do PRE será exercida pela GBS no Dia Útil anterior ao encerramento de qualquer prazo aplicável aos procedimentos do Leilão Reverso, ou em prazo superior, caso seja razoavelmente requerido no âmbito da formalização de atos para implementação do Leilão Reverso, caso o respectivo Debenturista do Leilão Reverso não tenha assinado os documentos, ou inserido ordens nos sistemas aplicáveis, que sejam necessários para implementar e efetivar o Leilão Reverso até as datas aplicáveis. **13. A realização do Leilão Reverso e o pagamento de valores dos Créditos Contemplados, conforme descrito no item 10 acima, serão válidos e eficazes perante os Debenturistas do Leilão Reverso e GBS mediante a implementação e conclusão do Leilão Reverso nos termos previstos neste Edital, independentemente da homologação judicial do PRE ou de qualquer outro evento. A novação dos Créditos Contemplados, portanto, será verificada a partir do envio do Comprovante de Resultado do Leilão Reverso aos Vencedores, nos termos do artigo 360 do Código Civil. As disposições deste Aviso aos Debenturistas deverão ser interpretadas em conjunto com as disposições do PRE. Em caso de qualquer divergência entre o disposto neste Aviso aos Debenturistas e o previsto no PRE, este Edital prevalecerá. Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados, mas não definidos neste Aviso aos Debenturistas, terão os significados que lhes foram atribuídos no PRE.************

São Paulo, 10 de outubro de 2025

GBS PARTICIPAÇÕES S.A.

PODCAST

Estadão
Analisa
com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast "Estadão Analisa".

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhas para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 7h.



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no YouTube.

Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

DE SEGUNDA A SEXTA
7h
DA MANHÃ

ESTADÃO